
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 080 ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$
20.564,00**

DECRETO N° 080/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 20.564,00 ao Orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 85, I, g , combinado como art. 41,III, da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o estado de calamidade pública a que se refere o Decreto nº 078/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município aprovado através da Lei Municipal nº 340 de 29 de novembro de 2019, em favor da Unidade Orçamentária 05.001 – Fundo Municipal de Saúde, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 20.564,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) para atender a programação constante do Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerão de repasse liberado pelo Governo Federal conforme Deliberação nº 1640/2020 – CIB/RN, expedida em 25 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso-RN, 08 de março de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:343078B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2020. Edição 2249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>